

& NEGÓCIOS

ECONOMIA

economia@gruposantade.com.br

ANÚNCIO Governo decide antecipar 13º de aposentados e abono salarial

www.atarde.com.br/economia

PLANOS DE SAÚDE Conforme ANS, além da correção anual 2020, beneficiários vão arcar com aumento de faixa etária

RODRIGO AGUIAR

Órgãos de defesa do consumidor vão entrar na justiça contra o reajuste retroativo dos planos de saúde, suspenso no ano passado em função da pandemia do novo coronavírus e agora autorizado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) a partir de janeiro.

O Procon de São Paulo já havia anunciado que ingressaria com uma ação civil pública, em conjunto com a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, para suspender ou pelo menos reduzir os reajustes dos planos de saúde.

Vieira afirma que falta definir se a associação entrará com uma nova ação ou se dará andamento a um processo já existente, do ano passado. Possivelmente, o

instrumento escolhido também será uma ação civil pública. O argumento, explica, será de que a situação que levou ao adiamento do reajuste em 2020 permaneceu. "Se os reajustes foram adiados por causa da pandemia, nós ainda estamos na pandemia", diz.

O superintendente do Procon-BA destaca decisão recente do ministro Ricardo Lewandowski do Supremo Tribunal Federal (STF), que prorrogou até 31 de dezembro de 2021 efeitos da Lei nº 13.979/2020, referente a medidas de combate à pandemia.

Nós defendíamos que o ano de 2020 não deveria ter reajuste, porque as pessoas ficaram impedidas de fazer exames, procedimentos médicos eletivos, cirurgias, ou seja, o custo médico-hospitalar para os planos ficou totalmente reduzido, por isso os consumidores deixaram de usar. Além do mais, com o isolamento e o home office, o consumidor passou a se expor a menos riscos", argumenta.



Adilton Venegoles / Ag. A TARDE

“Estamos nos organizando para evitar este acúmulo do reajuste. O trabalho é em articulação com outros órgãos”

FLÍPE VIEIRA, presidente do Procons Brasil

acompanha o assunto e atendeu aos consumidores que eventualmente se sintam lesados e protocolem denúncias no Instituto. Em novembro do ano passado, a Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) definiu que os beneficiários de planos de saúde que tiveram suspensas as cobranças de reajuste anual e por faixa etária entre setembro e dezembro de 2020 teriam o pagamento desses valores “distribuído” em 12 meses, a

partir de janeiro de 2021. De acordo com a agência, há 47,2 milhões de usuários de planos de saúde no país e a suspensão do reajuste alcançará 20,2 milhões de beneficiários em relação à correção anual e 5,3 milhões de no tocante aos reajustes por mudança de faixa etária. A ANS determinou um reajuste máximo de 8,14% para os planos individuais ou familiares contratados a partir de janeiro de 1999 ou adaptados à Lei nº 9.656/98. O índice é válido para o pe-

ríodo entre maio de 2020 e abril de 2021.

Caso seja cobrado percentual acima desse nos casos especificados, o usuário poderá fazer inicialmente uma reclamação no SAC da operadora para reaver o que foi pago, afirma o advogado Thiago Leonis. “Se o contato com os canais de operadores de saúde forem infrutíferos, a orientação é que seja feita uma reclamação junto a ANS, indicando os meses que foram cobrados indevidamente e o percentual aplicado. Se nada disse de certo, o consumidor pode ir até o Procon ou buscar um advogado de sua confiança para judicialização”, diz.

O profissional explica que, para os planos de saúde coletivos ou por adesão, não há limite. “Estes últimos, que são os de maior reclamação judicial, tendem a girar em torno de 19%, podendo chegar a mais de 20%.”

Leoni também orienta que, como os reajustes estão legalmente autorizados até então, os consumidores devem manter os pagamentos para evitar a rescisão do plano ou a inclusão do beneficiário no cadastro de devedores (SPC/Seras). O reajuste acumulado precisa ser dividido em pelo menos 12 parcelas, ficando a critério do consumidor parcelar em menos vezes, diz o advogado. A operadora poderá dividir em mais vezes, mas não é obrigada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/21. Menor preço por lote. Objeto: manutenção da iluminação pública do município. Dia 25/01/2021 às 10h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIREBA
PREGÃO PRESENCIAL SFP Nº21. Dia 25/01/21 às 10h. Objeto: aquisição de medicamentos e insumos. Menor preço por item.

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Mariana Souza Neres Rezak, Oficial do Registro de Imóveis nº 2º Condição da Comarca de Salvador, Estado da Bahia, na forma da lei, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020. Objeto: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Capim Grosso homologado o resultado da Pregão Eletrônica nº 016/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
PREGÃO PRESENCIAL SFP 01/21. Dia 25/01/2021 às 10h. Objeto: fornecimento de material e produtos de limpeza.

OCER
TABELA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL - EXERCÍCIO 2021
O Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado da Bahia - OCEB, em atendimento ao disposto no art. 605 da CLT.

Table with 5 columns: FAIXAS, CAPITAL SOCIAL (R\$), ALÍQUOTAS, PARCELAS ADICIONAIS (R\$), PARCELAS ADICIONAIS (R\$). Rows 1-5 show increasing capital and decreasing rates.

FRAZÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO DE ALIENACÃO FIDEJURADA - PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 28 de janeiro de 2021, às 14h30min.
2º LEILÃO: 09 de fevereiro de 2021, às 14h30min.

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E COMBATE AS ENDEMIAS DE EUNAPOLIS E REGIÃO - SINDIASCOR
EDITAL DE CONTRATAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente do SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E COMBATE AS ENDEMIAS DE EUNAPOLIS E REGIÃO - SINDIASCOR, inscrito no CNPJ nº 11.190.556/0001-04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021
A Promotoria localiza na modalidade PP nº 004/2021 (PA nº 006/2021). Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL
O POSTO VIDA NOVA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ: 13.628.015/0001-13 TORNA PÚBLICO QUE ESTÁ REQUERENDO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

POLÍTICA AMBIENTAL
O Posto Vida Nova comércio de combustíveis e lubrificantes LTDA, na busca da melhoria contínua das ações voltadas para o meio ambiente, assegura que está comprometida em
- Promover o desenvolvimento sustentável, protegendo o meio ambiente através da prevenção da poluição;

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO
CONCURRENÇA PÚBLICA Nº 010/2020 - SEC/COINF
A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria da Educação comunica aos interessados em participar da licitação anunciada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução, sob demanda, das obras de 42 (quarenta e duas) coberturas para quadras poliesportivas existentes e 12 (doze) coberturas de quadras poliesportivas com cobertura.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO
CONCURRENÇA PÚBLICA Nº 011/2020 - SEC/COINF
A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria da Educação comunica aos interessados em participar da licitação anunciada referenciada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução, sob demanda, das obras de 10 (dez) coberturas para quadras poliesportivas existentes e 02 (dois) coberturas de quadras poliesportivas com cobertura.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS. LAURO DE FREITAS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC. GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. TÁZEA DA SILVA CABE - Presidente da Comissão.